

nº 178/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900238909/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO Nº 186/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação Brasileira de Futevôlei com intuito de apoiar o projeto esportivo Dia do Futevôlei, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 54.403,40(Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 186/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900241546/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO TERMO DE Nº 02/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Pirâmide Digital Impressões Ltda com intuito de contratação de empresa especializada na elaboração do projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico para a Smel, no valor de R\$ 61.200,00(Sessenta e um mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato Administrativo nº 02/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339039 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6010, processo nº 9900241234/2025, data 10/12/2025.

EXTRATO Nº 193/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Mariana de carvalho Azevedo Pereira(MEI) com intuito de apoiar o projeto esportivo Rio Open de Futevôlei, que será realizado na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 193/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900246773/2025, data 10/12/2025.

CORRIGENDA

No Extrato nº 170/2025, publicado no dia 11/12/2025, onde se lê: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), leia-se: R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais).

No Extrato nº 184/2025, publicado no dia 11/12/2025, onde se lê: Rosileia de Almeida Neto, leia-se: T2 Promoções e Eventos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 16/2025

Publica a homologação do XV Processo Eleitoral da Sociedade Civil (gestão 2026-2027) do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, realizada em 09/12/2025.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

RESOLVE:

Art. 1º: Homologar o XV Processo Eleitoral da Sociedade Civil (gestão 2026-2027), informando o seu resultado nos Segmentos Entidades, Profissionais da Área e Associações Comunitárias: **SEGMENTO ENTIDADES: ÁREA CRIANÇA** – INSTITUTO QUINTAL DE ANA – 14 votos; INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE SANTO ANTONIO – 01 voto; **ÁREA ADOLESCENTE:** CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – 11 votos; ASSOCIAÇÃO PROJETO AVANTE – 04 votos; **ÁREA PCD:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – 08 votos; CASA ATÍPICA - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO – 07 votos; **ÁREA IDOSO:** CASA CONVÍVIO - FATERNIDADE ANAWIN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – 06 votos; ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – MITRA – 05 votos; LAR BATISTA - JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE – 04 votos; **ÁREA SAÚDE:** APN - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI – 11 votos; IBESVA - INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA E ESPIRITUALIDADE SOMOS VALENTES – 04 votos; **SEGMENTO: PROFISSIONAIS DA ÁREA** – ARLETTE ANGELO MAIA TEIXEIRA – Pedagoga – CJA – 06 votos; SIMONE REGINA SILVA DE MELO CAPELLA – ANDEF – 01 voto; CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA – Assistente Social - INSTITUTO MOLLITIAM – 01 voto; **SEGMENTO: ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:** FAMNIT – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – 02 votos; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA – 01 voto;

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Atos da Secretária

PORTARIA SMDH Nº 38/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da contratação referente ao Processo Administrativo nº 9900227032/2025:

Fiscal Titular: CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Matrícula nº 1247967-0;

Fiscal Substituto: JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA – Matrícula nº 1400898-0.

Art. 2º Compete aos fiscais o acompanhamento e a verificação da execução do objeto contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da contratação referente ao Processo Administrativo nº 9900226847/2025:

Fiscal Titular: CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS – Matrícula nº 1247967-0;

Fiscal Substituto: JENYFFER MONTEIRO PEREIRA DA GUIA – Matrícula nº 1400898-0.

Art. 2º Compete aos fiscais o acompanhamento e a verificação da execução do objeto contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa Eletrônica – 021/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Nobreaks, no valor total estimado de R\$ 57.482,60 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 158/2025, até 22/12/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

Aviso de Dispensa Eletrônica – 023/2025

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar Dispensa Eletrônica para aquisição de Estantes, Roupeiros e Cadeados, no valor total estimado de R\$47.296,30 (Quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Poderão os interessados apresentarem proposta de preços, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Dispensa Eletrônica nº 985865 - 161/2025, até 22/12/2025 até 07:59:59, ocasião em que ocorrerá disputa do menor preço global.

Aviso de Dispensa Eletrônica – 027/2025